



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA–UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 9.996, de 02.05.2006



EDITAL N.º 004/2015

CONVOCAÇÃO DE DISCENTES PARA RENOVAÇÃO SOCIOECONÔMICA DOS ASSISTIDOS PELO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual 7.176, de 10 de setembro de 1997, observando as disposições da Resolução CONSU no 11/2008,

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR os discentes Assistidos com as Bolsas Auxílio Moradia, Alimentação, Transporte Urbano, Transporte Intermunicipal, Permanência e Residência Universitária do Programa de Assistência Estudantil – PRAE/UESB relacionados nos Anexos I, II e III, para, no período de 26 de janeiro a 27 de fevereiro de 2015, se submeterem ao processo de renovação Socioeconômica, que se processará em conformidades com as normas abaixo:

I. DO PROCESSO DE RENOVAÇÃO

I.1. O processo de renovação socioeconômica será realizado pelo Serviço Social do Programa de Assistência Estudantil da UESB.

I.2. Para efetivar sua inscrição no processo o discente deverá:

- a) realizar inscrição através do link <http://www2.uesb.br/prae/>;
- b) apresentar a documentação solicitada, pessoal e do grupo familiar, conforme o previsto no **Anexo IV**, no ato da entrevista;
- c) agendar entrevista com o Serviço Social, no ato da inscrição *online*.

I.3. Só será renovado o cadastro dos discentes que comprovarem a sua condição socioeconômica, observando os requisitos constantes abaixo, e que atendam as demais exigências constantes neste Edital.

- a) comprovar renda mensal familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um virgula cinco) salário mínimo per capita;
- b) obter parecer favorável do Serviço Social após entrevista.

I.3.1. A comprovação da condição socioeconômica do candidato deverá ser apreciada pelo Serviço Social do Programa de Assistência Estudantil, o qual poderá solicitar, no ato da entrevista, quaisquer documentos comprobatórios para tal fim, dentre aqueles relacionados no Anexo IV deste Edital.

I.3.2. Os documentos que porventura forem solicitados pelo Serviço Social no ato da entrevista deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.

I.3.2.1. Se o quinto dia não corresponder a dia útil, a data de entrega será

automaticamente transferida para o dia útil subsequente.

I.3.3. O discente que deixar de comparecer à entrevista com o Serviço Social, e não apresentar justificativa comprovada no prazo de 24 horas, perderá sua condição de Bolsista ou Residente.

I.3.4. O discente que não se inscrever no processo de renovação e não atender às exigências constantes neste Edital perderá sua condição de Bolsista ou Residente.

II. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS, DA ENTREVISTA E DOS LOCAIS E HORÁRIOS

II.1. A apresentação dos documentos e realização de entrevista com o Serviço Social deverão ser efetivadas, presencialmente nos locais determinados no subitem II.3. deste Edital, no período de 23 de fevereiro a 20 de março de 2015.

II.2. As entrevistas serão agendadas conforme horários previamente estabelecidos pelo Serviço Social, ficando o discente ciente no ato da inscrição *online*.

II.3. Os discentes deverão comparecer aos locais abaixo relacionados para obter informações ou realização das entrevistas previamente agendadas no sistema *online* de inscrição:

- **SAAE/ITAPETINGA:** localizada na área da Biblioteca, no Campus Juvino Oliveira – BR 415 – Km 03 – Itapetinga/BA. Telefone (77) 3261.8664 – e-mail: prae.ita@uesb.edu.br. Horário: 08h às 11:30; 14:00 às 19:00h;

- **SAAE/JEQUIÉ:** localizada no Térreo do Pavilhão Prof. Manoel Sarmiento, na Rua José Moreira Sobrinho, s/n – Jequezinho – Jequié/BA. Telefone: (73) 3528.9716 - e-mail: praejq@uesb.edu.br. Horário: 08h às 11:30h; 14h às 18:30h.

- **GAE/VITÓRIA DA CONQUISTA:** localizada no Módulo Administrativo, Estrada do Bem Querer, Km 04 – Campus Universitário – Vitória da Conquista/BA. Telefone (77) 3424.8657 – email: prae.vca@uesb.edu.br. Horário: 08h às 11:30h; 14h às 18:30h.

III. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A relação dos discentes renovados será publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia e divulgada pela PROEX/GAE no endereço: www.uesb.br/prae e afixada nas áreas de circulação, e no setor de Assistência Estudantil, dos 03 (três) *Campi*, **na data provável de 22 de abril de 2015.**

IV. DOS RECURSOS

IV.1. Os recursos poderão ser interpostos pelos candidatos no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a publicação do resultado, e deverão ser apresentados em formulário próprio, disponível no endereço www.uesb.br/prae, devidamente preenchidos e assinados, e entregues nos endereços disponíveis no subitem II.3. do presente Edital.

IV.2. Os recursos serão apreciados, em 1ª instância, pelo Comitê Gestor do Programa de Assistência Estudantil, e em 2ª instância pelo CONSU, conforme art. 14 da Resolução CONSU nº 011/2008.

IV.3. Não serão aceitos recursos interpostos através de fac-símile (fax), internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital, e, nem fora do prazo estipulado no presente Edital.

IV.4. O resultado dos recursos será divulgado no endereço: www.uesb.br/prae, e afixado em áreas de circulação, e no setor de Assistência Estudantil, dos 3 *campi*, após o período de avaliação.

Art. 2º - O ato da inscrição gera presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições para renovação Socioeconômica, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

Art. 3º - A inexatidão das declarações, inverdades ou omissões de dados relevantes, corridos em qualquer fase do processo, assim como fraude ou falsificação de documentos que visem burlar o processo de renovação ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital será motivo de perda do benefício, sem prejuízo das medidas administrativas, disciplinares e legais cabíveis.

Art. 4º - Os Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB (www.uesb.br/prae), tornando-se parte integrante do presente Edital.

Art. 5º - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos, em 1ª instância, pelo Comitê Gestor do Programa de Assistência Estudantil, e submetidos, em 2ª instância, ao CONSU.

Vitória da Conquista - BA, 13 de janeiro de 2015.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO**

ANEXO I DO EDITAL Nº 004/2015

BOLSISTAS PRAE – CAMPUS DE ITAPETINGA

1. ABDIAS BATISTA DA SILVA NETO
2. ADRIANE PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS
3. AELSON ARAÚJO DOS SANTOS
4. ALESSANDRO SANTOS
5. ÁLEX DE CARVALHO FERREIRA
6. ALUZINETE BRITO VIEIRA SOUZA
7. ANA CRISTINA DANTAS DE LIMA ROCHA
8. ANDERSON LOPES LIMA
9. ANDRÉA JESUS DOS SANTOS
10. ANDRESSA SILVA RODRIGUES
11. ANDREZA SANTOS DE ARAÚJO
12. ANGELA FARIAS ALCÂNTARA
13. BÁRBARA BIANCA PORTO DE AVELAR DIAS
14. BRUNA DOS SANTOS SANTANA
15. BRUNA SANTOS BONFIM
16. CARME SANDRA DE JESUS RIBEIRO
17. CIBELLE SANTOS DIAS
18. CLAUDIA MAIANE SANTANA SANTOS
19. CLAÚDIA SANTOS SILVA
20. CLEDSON LOPES SANTANA
21. CLEIDIANE PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS
22. DANIEL LOBO SOUSA
23. DANIELA SENA DA SILVA
24. DANIELLE DE JESUS PEREIRA
25. DANIELLE JORDANA SOARES DO NASCIMENTO

26. DELIANE BRITO DE SOUZA
27. ELIZABETH SANTOS DE OLIVEIRA
28. ELIZANGELA BONFIM DE OLIVEIRA
29. ELOIZA DA SILVA RODRIGUES
30. ÉRICA ALMEIDA DE OLIVEIRA
31. ÉRICA AUGUSTA SOARES DE OLIVEIRA
32. ERICA PORTO FERNANDES
33. ERMANDO DA SILVA VIRGENS
34. ETANIELE DE SOUZA CARVALHO
35. EVERTON SANTOS BASTOS
36. EWILANE DA SILVA SANTOS
37. FERNANDA FERREIRA DA HORA
38. FLAVIA BARRETO CAJÁ
39. FRANCIELE DE JESUS CONCEIÇÃO
40. GABRIELA DOS SANTOS ALVES
41. GILKA DE JESUS PEDROSO SANTOS
42. GRAZIELLE DE OLIVEIRA SANTANA
43. HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA
44. HYAGO FERNANDO GONÇALVES LIMA
45. ISAQUE SIMÕES PAIVA
46. JAMILE SOUSA SANTOS
47. JANAINA OLIVEIRA FREIRE
48. JAQUELINE EXPEDITA BORGES DE SOUSA
49. JENIFFA GOMES NOVAES
50. JESSICA FERREIRA BORGES
51. JOÃO WILIAN DIAS SILVA
52. JOSANE CARDIM DE JESUS

53. JUAREZ DA SILVA SOUZA JUNIOR
54. JÚLIA DOS SANTOS LOPES
55. KAMILA DIAS COSTA CAVALCANTE
56. KEIVISON ALMEIDA MONTEIRO
57. KÉRLLEN SABRINA VIEIRA
58. KLÉBIO BRITO PALES
59. LAIANE NASCIMENTO CRUZ
60. LAIANE SOUZA
61. LAISA SANTANA NOGUEIRA
62. LARISSA ALVES SANDES
63. LARISSA SANTOS OLIVEIRA
64. LEANDRO ALVES BRITO
65. LELIANE SANTOS PAIVA
66. LENARA OLIVEIRA PINHEIRO
67. LUCAS DE ARAGÃO SANTANA
68. LUCIANA SANTOS DO NASCIMENTO
69. LUCILIA BATISTA BRAGA
70. LUCIMAR GRACIA FERREIRA
71. MAICON RODRIGUES PORTO
72. MARCELIANA DA CONCEIÇÃO SANTOS
73. MÁRCIA SOARES GONÇALVES
74. MARCO ANTÔNIO PEREIRA SILVA
75. MARCOS ANJOS DE MOURA
76. MARIA ROSA DE SOUZA CELESTINO
77. MARILEUDA FERNANDES DO NASCIMENTO
78. MARÍLIA SANTOS MONTEIRO
79. MARJORIE CASTRO PINTO PORFIRIO

80. MILCA AMORIM FARIAS
81. NADJANE VIEIRA DA SILVA
82. NATALI SILVA PAIXÃO
83. NAYARA SOUSA DINIZ
84. NICOLE LOPES BENTO
85. NILSON SOUSA CERQUEIRA
86. PALOMA SANTOS DIAS
87. PATRÍCIA BATISTA DOS SANTOS
88. PATRICK DOS SANTOS SILVA
89. PRISCYLLA DE JESUS ALMEIDA
90. RAPHAEL SOUZA OLIVEIRA
91. RENAILDES DE JESUS SANTOS
92. ROSEANE SOUZA HERMOGENES
93. SAMILLE MAGALHÃES MEIRA
94. SUELLEN ROCHA VIEIRA
95. SUYLLA ROCHA VIEIRA
96. TAINÁ BÁRBARA SOUSA PEREIRA
97. TAÍS DOS SANTOS SILVA
98. TATIANA MUNIZ PEREIRA
99. THAINNANE SILVA PAIVA
100. THAISA DA SILVA
101. VANDRICK DE O. DE SANTANA
102. VANUSA FARIAS FERREIRA
103. ZENILDA DE JESUS MOTA
104. ZINID CASCIA FELIX DOS SANTOS

ANEXO II DO EDITAL Nº 004/2015

BOLSISTAS PRAE – CAMPUS DE JEQUIÉ

1. ADONIAS DE OLIVEIRA TEIXEIRA
2. ADRIANO SANTOS LUZ
3. ALINE APARECIDA VIEIRA VITALINO
4. ALINE DA GLÓRIA DE JESUS TELES
5. ÁLVARO MENZAQUE SANTOS SILVA
6. ANA CECILIA SAMPAIO OLIVEIRA
7. ANA CLAUDIA BATISTA SILVA
8. ANA MARGARETHE DOS SANTOS
9. ANA MARIA BARBOSA ARGÔLO
10. ANA PAULA COSTA BORGES
11. ANDREIA DOS SANTOS DE JESUS
12. ÂNGELA SOUZA SILVA
13. ARIANA ALCANTARA SILVA
14. BÁRBARA CRISTIANE DE JESUS GALVÃO
15. BRENDA DE SOUZA COSTA
16. CAMILA BARRETO RANGEL DOS SANTOS
17. CARLAS THAIS LIMA DA SILVA
18. CAROLINA BARBOSA OLIVEIRA
19. CLÁUDIO PAIXÃO DE SOUZA
20. CLECIANA BEZERRA SÁ
21. CLEITON SILVA PORCINO
22. DAIANE QUELE PEREIRA DOS SANTOS
23. DALVAN PEDRO TEIXEIRA DOS SANTOS
24. DARDANE DIAS JARDIM

25. DAYANA PEREIRA BERTOLDO SANTOS
26. DEBORAH FERNANDA MARQUES PEREIRA
27. DEISIANE SILVA SOUZA
28. DOUGLAS GONÇALVES SANTOS
29. ELAINE RODRIGUES NASCIMENTO
30. ELIABE SANTOS LOPES
31. ELIANA SILVA SANTOS
32. ELISIANE OLIVEIRA SANTANA
33. ELISMARA DOS SANTOS SILVA
34. ELIZIA OLIVEIRA SANTANA
35. ELVES BARBOSA
36. ELZENITA SOUZA DA SILVA
37. ERIKA BRANDÃO ANDRADE
38. EVERTON SANTOS PAIXÃO
39. FÁBIO HÉRCULES DE ALMEIDA
40. FABRÍCIO SILVA SANTOS
41. FERNANDA DE JESUS NUNES
42. FRANCISCA ERICA FEITOSA E SOUSA
43. GABRIEL CARDOSO DA SILVA
44. GILBERTO RONALDO FIGUEREDO SAMPAIO JUNIOR
45. GILMARA OLIVEIRA SANTOS
46. GIRLANE APARECIDA BASTOS SANTOS
47. GISELE DOS SANTOS NASCIMENTO
48. GISELLE BARBOSA OLIVEIRA
49. GRACIETE SOUZA CRUZ
50. HUGO VINÍCIUS COTRIM FAUSTO
51. IAGO PRINA ROCHA

52. ÍCARO SANTOS DE SANTANA
53. IGOR OLIVEIRA MOITINHO
54. ISABELA CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS
55. ÍTALO SANTOS DO NASCIMENTO
56. IVANEUZA MIRA SANTOS
57. IZABELA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
58. JAMILLE SANTOS TELES
59. JANILSON MATOS TEIXEIRA MATOS
60. JENIFFER SOUZA SILVA
61. JESSICA DA PENHA FREIRE LOPES
62. JOAN SANTOS CRUZ
63. JOELSON FERREIRA SANTANA
64. JOISIANE MOTA MACHADO
65. JOSÉ DOS SANTOS TELES JÚNIOR
66. JOSEANNY DIAS REBOUÇAS
67. JOSIONE DE OLIVEIRA RAMOS
68. JOSUELA OLIVEIRA SANTOS
69. JUARY RODRIGUES PEREIRA
70. JULIANA BRITO SANTOS
71. JUSCELIA DOS SANTOS SILVA
72. JUSCELIA PEREIRA DOS SANTOS
73. KAIQUE OLIVEIRA SOUZA
74. KALILA SILVA SANTOS
75. KARINE RIBEIRO DE SOUZA
76. KARINE ZAPELINI DA SILVA
77. LARYSSA ROSA LOPES
78. LEDIANE ALMEIDA DOS SANTOS

79. LETÍCIA TAINAN RANGEL SILVA
80. LILIANE ARAÚJO DOS SANTOS
81. LILIANE RAMOS DOS SANTOS
82. LILIANNA DA SILVA SANTOS
83. LORENA ALVES BARBOSA
84. LUANA BARBOSA DA CRUZ
85. LUANE CRISTINE NOVATO RAMOS
86. LUCAS CARDOSO PINTO
87. LUCATIA CIPRIANO DOS SANTOS
88. LUCIANA SANTOS SOARES
89. LUCIVÂNIA SANTOS PIRIPO
90. MÁRCIA FERNANDA BRAGA SANTOS
91. MARCIEL PASSOS SILVA
92. MARIA APARECIDA SANTANA SILVA
93. MARIA INÊS PARDO CALAZANS
94. MARIA MESSIAS LIMA SILVA
95. MARIANE MENEZES NASCIMENTO
96. MARIELI ARAUJO SOUZA
97. MARISTELA MÍSSIO MEIRA
98. MARLI MONTEIRO DE OLIVEIRA
99. MENÁLIA OLIVEIRA FIGUEREDO
100. MICHELE SILVA DOS SANTOS
101. NAIARA TATIANE OLIVEIRA ARAÚJO
102. NARIELE BARRETO PEREIRA
103. PALOMA ALVES DOS SANTOS DA SILVA
104. PATRÍCIA NASCIMENTO ROTONDANO
105. POLIANA CARVALHO DOS SANTOS

106. POLYANA KIRLIA OLIVEIRA NOVAES
107. PRISCILA OLIVEIRA DE JESUS
108. RAFAEL MOURA OLIVEIRA
109. RAFAELA DA PAIXÃO FONSECA
110. RAFAELLA VALETE NUNES PAIVA
111. RAIANA DA SILVA SANTOS
112. RAISSA ROCHA DOURADO
113. RAYSSA RIBEIRO DE NOVAIS
114. RONIEL SANTOS FIGUEREDO
115. RONILDO SILVA DOS SANTOS
116. ROSANA SOUZA CORREIA
117. ROSÂNGELA SANTOS PEREIRA
118. ROSIARA ASSUNÇÃO SOUZA
119. ROSILANDE DOS SANTOS SILVA
120. ROSINEIA NOVAIS OLIVEIRA
121. ROSINETE BATISTA DE ARAUJO
122. ROSIVAN DOS SANTOS DE ASSIS
123. SAMILA SILVA SANTOS
124. SAMILLA GONZAGA SOUZA
125. SAMYLLE SERRA RIOS
126. SANDRA SILVA FREIRE
127. SIDNÉIA ALMEIDA SILVA
128. SILMARA DE JESUS SANTOS
129. SIMARA SOUZA MEIRA
130. TAINA CAROLINE FONTES ARAUJO SANTOS
131. TAINÁ SILVA DE ALMEIDA
132. TAIRES DE JESUS COSTA

133. TÂMARA MONTEIRO COSTA

134. TATIANE SANTOS ROCHA

135. THAIS BOTELHO PEREIRA NOVAIS

136. THAIS PEREIRA DE JESUS

137. THAIS REIS SILVA

138. TIAGO SILVA SANTOS

139. TIARLA DE JESUS PEREIRA

140. UZIEL SANTOS MARINHO

141. VANEIA DE SOUZA DA SILVA

142. VANESSA OLIVEIRA CARDOSO

143. VERÔNICA NASCIMENTO DE JESUS

144. VICENTE DE PAULO SILVA SANTOS

145. WAGNER COUTO ASSIS

146. WARLI DE BRITO FERREIRA

147. ZÂNGELA BOMFIM MOÇO

ANEXO III DO EDITAL N° 004/2015

BOLSISTAS E RESIDENTES PRAE – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

1. ADINA XAVIER SANTOS
2. ADIVAN NUNES BARBOSA
3. ADRIANA SILVA OLIVEIRA
4. ALAN ARAÚJO BARBOSA
5. ALBERTINO DO AMPARO DE JESUS
6. ALIAN NUNES RODRIGUES
7. AMANDA BARRETO SILVA
8. AMANDA FERREIRA DE JESUS
9. AMANDA SILVA DOS SANTOS
10. ANA CAROLINA ANDRADE FREIRE
11. ANA FRANCIELLE DE OLIVEIRA
12. ANA PAULA DA SILVA BARROS
13. ANA PAULA SOUZA DE OLIVEIRA
14. ANDRÉ DOS SANTOS MENDES
15. ANNE FABRIELE ALVES FERRAZ
16. ANTÔNIO CARLOS DA MOTA PORTO
17. ARYEL SILAS SANTOS FERRAZ
18. BRENA BATISTA CAIRES
19. BRENDA FRANCISCA CARDOSO BRITO
20. BRUNO ALAN RODRIGUES VIANA
21. BRUNO OLIVEIRA MOREIRA DA SILVA
22. CAIO AGUIAR VIEIRA
23. CAMILA AMARAL CRUZ
24. CARLOS RENILTON SILVA

25. CAROLINE LIMA DA SILVA
26. CELAINE GOMES DOS SANTOS
27. CELIANE FERNANDES SANTANA
28. CHARLES DURÃES SOARES
29. CINTIA CRISTINA DE JESUS SILVA
30. CINTIA SANTOS CARLOS
31. CLAUDEMIRO SILVA GOMES
32. CLEBERTON EUGÊNIO SANTOS LIMA
33. CLEDINÁRIA VIANA MALTA
34. CRISLAINE ALVES LADEIA
35. CRISTIANE FREITAS PRADO
36. CRISTINA DE DEUS DA CRUZ
37. CRISTINA QUEIROZ DA ROCHA
38. DANIELLY COSTA SILVA
39. DANILO DA SILVA SANTOS
40. DARLAN DOS SANTOS SOUSA
41. DÉBORA CAROLINE DEFENSOR BENEDITO
42. DELMY MARLON ARAÚJO BERNARDES
43. DENISE SILVA DA PAIXÃO
44. DHAYANE RIBAS DE SOUZA
45. DIEGO DA SILVA COIMBRA
46. DILMARA RIBAS LIMA
47. EDMARA DOS SANTOS PEREIRA
48. ELAINE DE JESUS ANDRADE
49. ELIENE BORGES DA SILVA
50. ELIVELTON CERQUEIRA LEITE
51. ELIZABETH MENDES DE SOUSA

52. ELVIS GONÇALVES CARVALHO
53. ERALDO SOARES FERREIRA
54. ERASMO OLIVEIRA JUNIOR
55. ERIVALDO BRITO DE SOUZA
56. ÉSIO DE CASTRO PAES
57. ESLANE LUZ ALVES
58. ESTERLIANA ARAÚJO OLIVEIRA
59. FABIANA DOS SANTOS SILVA
60. FABIANA LIMA DA SILVA
61. FABIO DAMASCENA DE CARVALHO
62. FATIMA NASCIMENTO OLIVEIRA
63. FELIPE LIMA COSTA
64. FERNANDA GUSMÃO SILVA
65. FLÁVIA DE ARAUJO CONCEIÇÃO
66. FLÁVIA SANTOS CALDEIRA
67. FLAVIANE SANTOS AMORIM
68. GABRIELA CARVALHO SANTOS
69. GABRIELA GUIMARÃES CARDOSO
70. GABRIELLA DA SILVA FERNANDES
71. GEIZILANE ALVES FONSECA SOUZA
72. GISELE DA SILVA

73. GISLANE ALEIXO AMORIM
74. GISLANE SANTOS NOVAIS
75. GIVANILDO RIBAS DA SILVA
76. GLAUBER SANTOS CARDOSO
77. GLÉCIA SANTOS OLIVEIRA
78. GUTEMBERG BASTOS OLIVEIRA JÚNIOR

79. HORTÊNCA PESSOA PEREIRA
80. HUGO CAIRES LUZ
81. IAGO PAIVA LOPES
82. IBIAPINO GONÇALVES DE SÁ FILHO
83. IGOR LUIZ NEVES DOS SANTOS
84. IONE DE JESUS SANTOS
85. IRACI DOS SANTOS
86. ISABEL DE JESUS SAMPAIO
87. ISAC DE ANDRADE SANTOS
88. ISAMARA JESUS COSTA
89. ISLANE MOREIRA PIRES
90. IVANETE DA PAIXÃO VIEIRA DE ALMEIDA
91. JACKELINE KELLY MARTINS SANTOS
92. JAIRANE ALVES DE SOUZA
93. JAMILY DA SILVA FERNANDES
94. JAQUELINE RIBEIRO DOS SANTOS
95. JECILENE SILVA DE JESUS
96. JESSICA DE JESUS NASCIMENTO ANDRADE FREITAS
97. JOADSON MEIRA DOS SANTOS
98. JONAS CÉSAR SILVA
99. JONATHAN SILVA SOUZA
100. JOSEANE PIRES LIMA
101. JOSELIA SOARES MARTINS REIS
102. JOSSIEL NOVAIS MEIRA
103. JULIANA ARAÚJO OLIVEIRA
104. JULIANA DE OLIVEIRA CRUZ
105. JUVENAL CONSTANTINO DE MACÊDO JUNIOR

106. KÁTIA FREIRE SILVA
107. KEISSY EMILLIARA MENDES ROCHA
108. KLEITON JAIRO FIGUEREDO SOUZA
109. LAERTE CÁSSIO SOUZA SANTOS
110. LAIS RIBEIRO DA SILVEIRA
111. LAÍSE QUERUBINA DE JESUS
112. LEANDRO DE OLIVEIRA CABRAL
113. LEIDIANE ALVES DE JESUS BRITO
114. LEILIANE SANTOS DA VITÓRIA
115. LELIANA VIEIRA SILVA
116. LETÍCIA MATOS SANTOS DA SILVA
117. LILIAN FERRAZ DA SILVA
118. LORENA JÚLIO GONÇALVES
119. LUANA JÉSSICA SOUZA SANTOS
120. LUANA THAINY SANTOS CANDIDO
121. LUARA DE OLIVEIRA SALES
122. LUCAS AGUIAR TOMAZ FERREIRA
123. LUCAS PESSOA RIBEIRO
124. LUCIÉLIA RIBEIRO DA SILVA
125. LUCINÉIA FERNANDES SOUZA
126. LUZIA RODRIGUES SANTOS
127. MAGNA SANTOS DA SILVA
128. MANOEL NELSON DE CASTRO FILHO
129. MARAJANE SOUZA DE ALMEIDA
130. MARCILIA DE ALMEIDA SILVA
131. MARIA ANIELE PEREIRA LIMA
132. MARIA DE LOURDES SILVA AGUIAR

133. MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA
134. MARIA EDNA LIMA SANTOS
135. MARIA HELENA DOS SANTOS DIAS
136. MARIANE DIAS SOARES
137. MARIZETE SANTOS OLIVEIRA
138. MARTA TAIANE SANTOS
139. MATEUS COSTA SANTOS
140. MATEUS ALMEIDA OLIVEIRA
141. MATEUS ARAÚJO DA SILVA
142. MATEUS NETO SILVA SOUZA
143. MATILDES NUNES ARAÚJO
144. MAURI OLIVEIRA PAIXÃO
145. MAURICIO DE OLIVEIRA SILVA
146. MAURÍCIO GUILHERME NUNES DA SILVA
147. MAURÍCIO SPINOLA BITENCURT
148. MICAELLA MAIRA SANTOS MACEDO
149. MICHELE OLIVEIRA DOS SANTOS
150. MIQUELINE LEITE COSTA
151. MIRIAN ROCHA DOS SANTOS
152. NAIANE VIRGINIA CARVALHO ALMEIDA
153. NATANAEL DE JESUS REIS
154. NATHALIA EMANUELA MOURA ALVES
155. NAURA ANGÉLICA DA SILVA
156. PALOMA BATISTA SILVA
157. PÂMELA BEATRIZ LIMA DE OLIVEIRA
158. PATRÍCIA SILVA SANTOS
159. PAULO HENRIQUE LEDO AGUIAR

160. POLIANA SÁ SANTOS
161. PRISCILA SOUSA LOPES
162. RAIANE LIMA SILVA
163. RAYANE LACERDA TELES
164. REGINALDO MUNIZ DA SILVA
165. RÊNIA DA PAIXÃO SILVA
166. RICARDO FERNANDES DE SOUZA
167. RICARDO NOGUEIRA PEREIRA
168. RODRIGO BARRETO DE SOUSA
169. ROGÉRIO DA SILVA PESSOA
170. ROSANIA DE JESUS SANTOS
171. RUAMA CELSO MACHADO
172. SAIONARA NOVAIS CAIRES
173. SAMUEL ROCHA SANTOS
174. SARAH FERREIRA CHAVES
175. SIDICLEY COELHO SILVA
176. SILVAN SANDRO TEIXEIRA
177. SIRLEM OLIVEIRA SOUZA
178. SOANE LIMA RIBEIRO
179. TAIRONY NUNES BARBOSA
180. TALITA SOUSA LOPES
181. TAMARA SAMILE SANTOS
182. TAMIRES DA SILVA FELIPE
183. TAMIRES FIGUEREDO SOUZA
184. TATIANA RIBEIRO LAGO
185. TATIANA SANTOS RODRIGUES
186. TAYRONY SILVA MACIEL COSTA

187. THAIANE OLIVEIRA PAIVA
188. THAIS DE JESUS OLIVEIRA
189. THEILON HENRIQUE DE JESUS MACEDO
190. VALDENIR OLIVEIRA SILVA
191. VALDIRENE SOUZA MENDES
192. VANESSA DE SOUZA SANTOS
193. VANILLE DE OLIVEIRA SILVA
194. VINICIUS ALVES RODRIGUES
195. VITOR SILVA CORDEIRO
196. WALI QUEIROZ SANTOS
- 197. YAN GABRIEL MORAIS DAVID**

ANEXO IV DO EDITAL Nº 004/2015

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO NA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

1. No momento de efetivação da inscrição o candidato deverá escanear e anexar ao sistema de inscrição online os documentos abaixo relacionados.
2. Deverão ser apresentados os documentos comprobatórios de renda de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos, inclusive do candidato, que contribuam, e/ou usufruam da renda bruta familiar mensal.

DOCUMENTOS DO CANDIDATO:

- a) Questionário Socioeconômico devidamente preenchido online;
- b) 01(uma) foto 3X4;
- c) Cópia da Cédula de Identidade/RG e CPF;
- d) Cópia do Comprovante de matrícula atualizado;
- e) Comprovante de renda, conforme o especificado no item Comprovação de Renda;
- f) Certidão de Casamento, para candidatos casados, caso não conste no RG;
- g) Comprovante de Residência, para o discente que more no mesmo endereço da família.
- h) Declaração de Residência (Anexo V) do estudante que morar em endereço diferente da família (república, casa de parentes, casa alugada, afins).
- i) Declaração de Auto Reconhecimento como descendente de quilombos ou tribos indígenas, emitida pela Secretaria Geral ou Secretarias Setoriais de Cursos dos respectivos campi da UESB, confirmando que o discente ingressou na Instituição pelo Sistema de Quotas Adicionais, se for o caso.

DOCUMENTOS DO GRUPO FAMILIAR (Entende-se por Grupo Familiar aquele grupo de pessoas socioeconomicamente dependentes entre si):

- a) Certidão de Nascimento ou Cópia do RG/Carteira de Identidade de todos os membros do grupo familiar;
- b) Comprovante de Residência dos pais e/ou responsável legal;
- c) Declaração Médica, **para os casos de pessoas do grupo familiar que tenham doenças crônicas incapacitantes, ou que possuam deficiência física e/ou mental**. A declaração deverá conter, obrigatoriamente, o CID, atestando sobre a incapacidade de desenvolver qualquer atividade laborativa e ser expedida, obrigatoriamente, no prazo máximo de 365 (trezentos sessenta cinco) dias;
- d) Comprovante de renda, conforme o especificado no item Comprovação de Renda.

DA COMPROVAÇÃO DE RENDA

1. Aposentado e/ou pensionista e recebedores de auxílios e/ou seguro do INSS e Benefícios Socioassistenciais:

- Comprovante atualizado (saldo, extrato ou recibo bancário) de recebimento do auxílio onde conste o valor do mesmo.

2. Assalariado:

- Contracheque, pró-labore ou declaração do empregador onde conste a atividade desenvolvida e o valor percebido (não serão aceitos contracheques de férias, nesse caso apresentar o anterior).

3. Comerciante:

- a) Declaração do CNPJ contendo o tipo de atividade desenvolvida e os rendimentos mensais;
- b) Declaração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica atualizada com recibo de entrega;
- c) extratos bancários dos últimos 3 meses.

4. Agricultor/parceiro ou arrendatário rural:

- Declaração do Sindicato, Associação ou órgão similar, onde deverá constar o tipo de atividade desenvolvida, a produção e média de rendimento mensal, assim como a assinatura do declarante e mais 2 (duas) testemunhas.

5. Demais atividades (Trabalhador Autônomo, Informal ou sem atividade remunerada)

- Declaração de Exercício Profissional (Anexo VI), onde deverá constar a atividade desenvolvida, a média de rendimento mensal, o local de desenvolvimento da atividade, assim como a assinatura do declarante e mais 2 (duas) testemunhas.

ANEXO V DO EDITAL Nº 004/2015

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, RG sob o nº _____, Órgão Expedidor/UF _____, CPF sob o nº _____ - _____, residente à _____, Bairro _____, Cidade _____, UF _____ CEP _____ - _____ declaro, a pedido do(a) interessado(a) e para os devidos fins legais de provas à Gerência de Assistência e Assuntos Estudantis, que o(a) Sr.(a) _____, CPF nº _____ - _____ RG nº _____ Órgão Expedidor./UF _____ **RESIDE em imóvel de minha propriedade ou de terceiro**, no seguinte endereço: _____, Bairro _____ Cidade _____ UF _____ CEP _____.

Na condição de:

- () Membro da família;
- () Imóvel cedido/Comodato;
- () Aluguel sem contrato de locação;
- () Aluguel com contrato de locação de terceiro.

A permanência no referido endereço corresponde à:

- () Sem Custo;
- () Com Custo de R\$ _____ (_____).

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

Local e Data: _____, ____/____/____

Assinatura do declarante

Observações:

1. Preencher com letra de forma.

ANEXO VI DO EDITAL N° 004/2015

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Eu, _____, portador
(a) do RG nº _____, inscrito no CPF nº _____,
residente no _____ endereço
_____, nº _____, Bairro
_____, cidade _____, Estado _____, declaro
para os devidos fins legais que _____
(trabalhador informal; trabalhador autônomo; ou, não estou exercendo atividade remunerada)

sem vínculo empregatício, por conta própria, com uma renda mensal aproximada no valor de R\$ _____ (_____).

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão de _____

(informar o nome do discente)

do processo de Seleção do Programa de Assistência Estudantil da UESB, em qualquer das fases, além das medidas judiciais cabíveis. Autorizo à UESB a certificar as informações acima.

Local e data:

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Declarante

TESTEMUNHAS:

1) _____
Assinatura da Testemunha

Nome:

RG:

2) _____
Assinatura da Testemunha

Nome:

RG: